

## Ata 01/2015

No dia doze de fevereiro de dois mil e quinze, às dezesseis horas, tendo como local o Plenário Victor Hugo Borowski, da câmara Municipal de Vereadores de Jacuizinho-RS, reuniram-se os vereadores: Luiz Carlos Bugs, Patrícia Demétrio, Ricardo Fernando de Oliveira, Cassiano Caponi, João Pedro Ferreira de Matos, Francisco Fagundes da Silva, Gilmar da Costa, Nercindo Lasch, sob presidência da vereadora Patrícia Demétrio, que invocando a proteção de Deus abriu a primeira sessão extraordinária do ano de 2015, Convocada pela presidente Patrícia Demétrio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial as contidas no Inc. I do § 3º. Do Art. 13 e no Inc. XX do Art. 63 ambos da Lei Orgânica Municipal. A vereadora Celita Blos Ceolin não se fez presente. Na oportunidade a presidente solicitou, ao vereador Nercindo Lasch, para que procedesse a leitura do trecho bíblico. Em seguida foram designadas as comissões parlamentares: Comissão de constituição, redação e bem estar social, Comissão de orçamento, finanças e infra-estrutura urbana e rural. As comissões foram eleitas e são representadas pelos seguintes vereadores: constituição Ver. Cassiano Caponi -PMDB, Ver. João Pedro Ferreira de Matos -PSDB, Ver. Gilmar da Costa PT. Orçamento- Ver. Nercindo Lasch - PP, Ver. Ricardo Fernando de Oliveira- PDT, Ver. Luiz Carlos Bugs-PP. No expediente do poder executivo foram aprovados os seguintes, Emenda Aditiva ao projeto de lei nº 001/2015, Emenda Aditiva ao art. 2º do projeto de lei nº 001/2015, que dá Nova Redação do artigo 1º da lei Municipal nº 149/2003 de 25 de março de 2003, alterando a data da revisão geral anual dos vencimentos dos servidores do Poder Executivo que passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 1º As remunerações e subsídios dos Servidores públicos Municipais dos poderes Executivo e Legislativo do Município, serão revisados na forma do inc. X do art. 37 da constituição federal no mês de Janeiro de cada ano, sem distinção de índices extensivos aos proventos de inatividade e às pensões. Aprovada. Projeto de Lei 001/2015, Altera a data da Revisão geral anual dos vencimentos do Poder Executivo Municipal, dá nova redação ao Art 1º da lei municipal nº 149/03 e dá outras providências. Aprovado. Projeto de Lei nº 002/2015, estabelece o índice para a revisão geral anual e de reajuste dos vencimentos dos servidores do Poder Executivo e dá outras providências. Aprovado. No expediente do Poder Legislativo. Projeto de Lei Nº 001/2015, ESTABELECE O ÍNDICE PARA A REVISÃO GERAL ANUAL E DE REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. Projeto de Lei ° 002/2015, ESTENDE AOS VEREADORES EXERCENTES DE MANDATO ELETIVO E REPOSIÇÃO DE SUBSÍDIOS DE QUE TRATA O INCISO X, DO ART. 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. Aprovado. Projeto de Lei Nº 003/2015, ESTENDE AO PREFEITO E VICE- PREFEITO EXERCENTES DE MANDATO ELETIVO A REPOSIÇÃO DE SUBSÍDIOS DE QUE TRATA O INCISO X, DO ART. 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. Aprovado por seis votos favoráveis e um contrário do vereador Luiz Carlos Bugs. Não havendo mais nada a tratar o presidente encerrou a presente sessão extraordinária e esta ata vai lavrada e assinada por quem de direito. Jacuizinho em doze de fevereiro de dois mil e quinze.

Patrícia Demétrio  
Presidente